



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO II

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 03/04/2018 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.892/2018, juntamente com as disposições contidas no item 6.18 e subitens, ambos da Cláusula VI do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam classificados em primeiro lugar o item 07 da empresa **CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME** e item 18 da empresa **IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME**, de acordo com o preço final obtido na sessão pública de processamento do certame; e por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado satisfatório e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital;

b) ficam desclassificados por não terem sido aprovadas as respectivas amostras pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme Relatório Anexo:

Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista

- item 02

América Clean Com. De Prod. de Limpeza e Descart Ltda - Me

- item 09

Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda

- item 22

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar após a fase final de habilitação.

Pederneiras, 04 de abril de 2018.

LILIAN CRISTINA MOSELA
Pregoeira